SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Editais 3
Frente de Trabalho 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

ERRATA EDITAL ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02 /2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, em conformidade com a empresa EDUCAX ASSESSORIA torna público alteração no EDITAL de abertura do Processo Seletivo 02/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. (...)

4.2. (...)

4.3. As INSCRIÇÕES estarão abertas no período de 30/12 de 2022 a 3 de janeiro de 2023 e serão realizadas sob a forma *on line* por meio do link https://forms.gle/7dHA7Kxj99VtDEHN8 que estará acessível a partir das 8h do dia 30/12 permanecendo aberto até às oh do dia 3 de janeiro de 2023.

4.4. Após feita a inscrição por meio do link citado no item 4.3, caberá ao candidato dirigir-se até a Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer de Itapura, sito a Rua Sete Setembro, 1.110 – Centro, das 8h às 11h e das 13h às 15h em qualquer um desses dias: **3, 4 e 5 de janeiro de 2023** para entrega de cópias dos documentos (em envelope próprio) abaixo relacionados:

4.4.2 (...)

LEIA-SE:

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. (...)

4.2. (...)

4.3. As INSCRIÇÕES estarão abertas no período de 30/12 de 2022 a 3 de janeiro de 2023 e serão realizadas sob a forma *on line* por meio do link https://forms.gle/7dHA7Kxj99VtDEHN8 que estará acessível a partir das 8h do dia 30/12 permanecendo aberto até às oh do dia 3 de janeiro de 2023.

4.4. Após feita a inscrição por meio do link citado no item 4.3, caberá ao candidato dirigir-se até a Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer de Itapura, **sito a Rua José Machado de Araripe n. 305 – Centro**, das 8h às 11h e das 13h às 15h em qualquer um desses dias: **3, 4 e 5 de janeiro de 2023** para entrega de cópias dos documentos (em envelope próprio) abaixo relacionados:

a) Cópia dos documentos de identificação RG e CPF.
b) Cópia do diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar (habilitação para o cargo da inscrição).
c) Cópia da carteira de registro profissional (Professor de Educação Física, Médico, Psicólogo, Odontólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social).
c) Cópia dos títulos que comporão a Prova de Títulos de acordo com o item 9 deste Edital (para os cargos descritos na alínea "b" do item 6.1).
d) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
e) Laudo médico que comprove deficiência (conforme item 5 do presente Edital).
f) Cópia da carteira de habilitação na categoria "D" ou superior exclusivamente para o cargo de motorista.

4.4.1 Caberá ao candidato identificar DO LADO DE FORA DO ENVELOPE contendo as cópias dos documentos: NOME COMPLETO e CARGO DA INSCRIÇÃO

Os demais itens do Edital permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapura/SP, 02 de janeiro de 2023.

Fábio Dourado
Prefeito Municipal

Editais

Frente de Trabalho

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE ALTERAÇÃO CRONOGRAMA DO CERTAME (ANEXO II) - TURMA 06, ANO 2022

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL - Lei nº 2.300/19, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 2.379/20 de 30 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 3.108/19, de 30 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 3.375/21, de 03 de maio de 2021 e Decreto n.º 3.619/22, de 05 de Dezembro de 2022, **torna público aos interessados, a nova redação do Anexo II do Edital – Cronograma do Certame:**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CERTAME	
DATA	**ATO**
07/12/2022	Publicação do Edital
12 a 20/12/2022	Período de Inscrições
21 a 27/12/2022	Prazo para análise e seleção dos inscritos
28/12/2022	Publicação da Classificação Provisória
29/12/2022 e 03/01/2023	Prazo para interposição de recursos contra a seleção dos inscritos
04/01/2023	Publicação da Classificação Final
05 e 06/01/2023	Confirmação de interesse a vaga
09/01/2023	Assinatura do Termo de Adesão

Os demais itens do Edital permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapura, 02 de janeiro de 2023.

Assinado no original
FABIO DOURADO
Prefeito Municipal